



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 718A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Outros atos administrativos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 718A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 088/22 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

*"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 DEVIDO AO JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO"*

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** o jogo da Copa do Mundo, onde haverá jogo do Brasil.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente na data do dia 05 de dezembro de 2022, sendo considerado saída às 15h.

**Art. 2º** - As alterações em dias e horários deverão ser seguidas, ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2.022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### DECRETO Nº 077 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022. (ERRATA)

**EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA HILDA MIRANDA DOS SANTOS, 981, CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS SOB O Nº. 94500, DA QUADRA 94 (ANTIGA QUADRA Q), LOTE 08, DO JARDIM ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 9201 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITAMA-SP E**

#### DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores ou cessionários dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

**CONSIDERANDO** que em 18 de agosto de 2006, o Município de Zacarias concedeu a **MARCO AURÉLIO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 32.414.942-6 e CPF 221.958.728-29, escritura pública de concessão de direito real de uso do imóvel, sobre o lote 08 (oito) da quadra 94 (noventa e quatro), antiga "Quadra Q" do loteamento denominado Alto da Boa Vista no Município de Zacarias-SP.

**CONSIDERANDO** que o requerente **LAÉRCIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, RG M3 518.217. SSP/MG e CPF 523.632.956-68, residente e domiciliado na rua Carlos Aparecido da Silva, 960, Zacarias-SP, CEP 15265-000, comprovou a posse e o direito da titularidade do imóvel **RUA HILDA MIRANDA DOS SANTOS, 981, CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS SOB O Nº. 94500, DA QUADRA 94 (ANTIGA QUADRA Q), LOTE 08, DO JARDIM ALTO DA BOA VISTA, MATRÍCULA Nº 9201 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITAMA-SP.**

**CONSIDERANDO** o requerimento de **LAÉRCIO AUGUSTO FERREIRA**, pleiteando a alteração de titularidade conforme compromisso particular de venda e compra de imóvel.

#### DECRETO:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada e alterada a titularidade do imóvel situado na **RUA HILDA MIRANDA DOS SANTOS, 981, CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS SOB O Nº. 94500, DA QUADRA 94 (ANTIGA QUADRA Q), LOTE 08, DO JARDIM ALTO DA BOA VISTA, MATRÍCULA Nº 9201 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITAMA-SP** em favor do senhor **LAÉRCIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, RG M3 518.217. SSP/MG e CPF 523.632.956-68, residente e domiciliado na rua Carlos Aparecido da Silva, 960, Zacarias-SP, CEP 15265-000, conforme consta no anexo I da Lei Municipal nº 489/04 de 19 de novembro de 2004.

**Artigo 2º** - Ficam os possuidores adquirentes obrigados a recolherem aos cofres públicos a importância sobre a transferência do imóvel referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel (ITBI), conforme determina no artigo 179º, parágrafo I, da Lei Complementar de n.º 458/ de 29 de dezembro de 2003.

**Artigo 3º** - Promova o Setor de Tributos as devidas alterações e lançamentos em nome do novo titular.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 718A

Página 3 de 3

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua nova publicação, por se tratar de errata, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 05 de dezembro de 2022.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

---

### DESPACHO

#### **PAD 02/2022 - LUCIANO SEVERINO GOULART**

1. Considerando o atestado médico de Benilson Gomes Costa que determina seu afastamento das funções por 02 dias (01 e 02 de dezembro).

2. Considerando o feriado e o ponto facultativo dos dias 08 e 09 de dezembro de 2022.

3. Inicie-se a contagem de prazo de 05 dias para que o requerido **Luciano Severino Goulart** compareça na Procuradoria Jurídica para dar recebimento/conhecimento do todo contido na peça acusatória e prestar seus esclarecimentos se lhe convir, aguarde-se pelo prazo de 05 dias. Início em 06/12/2022 e término em 14/12/2022.

4. Publique-se o presente despacho e certifique-se as diligências determinadas e realizadas.

5. **Após, conclusos.**

Zacarias, 05 de dezembro de 2022.

**BENILSON GOMES COSTA**

Presidente da CPAD

---